PORTARIA Nº 1012, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Súmula: Prorroga por mais 60 (sessenta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o artigo 258, Parágrafo Único da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO a solicitação da prorrogação do Processo Administrativo Disciplinar nº. 013/2025, por meio do Ofício nº. 003/2025 da Comissão Especial, feito de forma tempestiva;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 25 de dezembro de 2025, o **Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2025**, instaurado pela Portaria nº 842, de 10 de outubro de 2025, publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 21 de outubro de 2025, em virtude de a comissão não ter tido tempo hábil para conclusão dos trabalhos, postergando-se, assim a lavratura do termo de conclusão do processo para 23 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
17/12/2025 16:11:14

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
(Interina)

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 4a1fb0e4-c662-4118-8af5-f07e4ca0c90b - Página 1/1

SAV/DGP